

Nº 923 -

Servidora : SORAIA PARANHOS NETTO
Matrícula SIAPE : 6300804
Cargo : Economista
Origem : Universidade Federal de Goiás
Para : Estado de Goiás
Função/cargo : Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica CDS-3
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23070.003016/2011-15

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 924 -

Servidora : MARIA ZAIRA TURCHI
Matrícula SIAPE : 299069
Cargo : Professor 3º Grau
Origem : Universidade Federal de Goiás
Para : Estado de Goiás
Função/cargo : Presidente, código CDS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23070.004083/2011-49

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 925 -

Servidor : MOACIR TAVARES MARTINS FILHO
Matrícula SIAPE : 2227474
Cargo : Professor 3º Grau
Origem : Universidade Federal do Ceará
Para : Município de Fortaleza
Função/cargo : Coordenador, Símbolo DG-1, da Comissão de Trabalho do Programa Fortaleza Bela Quero Te Ver
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 22 de outubro de 2010
Processo : 23067.023782/2010-66

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 23 de outubro de 2010 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 28 de abril de 2012, a seguinte cessão:

Nº 926 -

Servidora : NATHIENE ALENCAR DE SÁ
Matrícula SIAPE : 383622
Cargo : Auxiliar em Administração
Origem : Universidade Federal Rural de Pernambuco
Para : Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Função/cargo : Supervisor, Código FC-05
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 28 de abril de 2011
Processo : 23000.002981/2011-96

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 927 -

Servidor : JOSÉ HELTON DOS REIS
Matrícula SIAPE : 0001636
Cargo : Motorista Oficial
Origem : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para : Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Função/cargo : Assistente Técnico III, código FC-03
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 12 de fevereiro de 2011
Processo : 21000.011087/2009-67

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 13 de fevereiro de 2011 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 928 -

Servidor : EDUARDO MENDES DE CASTRO
Matrícula SIAPE : 755640
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para : Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Função/cargo : Função comissionada, FC-04
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 25 de março de 2011
Processo : 21000.001346/2011-66

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 26 de março de 2011 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumprido ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face da Decisão da MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM, nos autos do Processo nº 2240-14.2011.4.01.3200, e, ainda, da Nota Técnica nº 390/2011-CGAC - CONJUR/MEC, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 929 -

Servidora : GISELE ROGÉRIA PENATIERI BARROS
Matrícula SIAPE : 1573675
Cargo : Pedagogo-Área
Origem : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Para : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Processo : 23042.000248/2011-41

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 9 de maio de 2012, a seguinte cessão:

Nº 930 -

Servidora : CRISTINA MATIKO TAKEMURA KREUTZ
Matrícula SIAPE : 1560382
Cargo : Oficial de Chancelaria
Origem : Ministério da Relações Exteriores
Para : Câmara dos Deputados
Função/cargo : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-28
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última Portaria : 9 de maio de 2011
Processo : 04500.006425/2011-11